

EDITORIAL

A sociedade contemporânea movimenta-se a partir de disputas protagonizadas por agentes que, individualmente ou de forma coletiva, reivindicam direitos e a proteção do Estado. As tensões e conflitos subjacentes dizem muito acerca da identidade do grupo social e, uma vez judicializada e decidida a demanda por ato de império do estado Juiz, o registro dessas decisões compõe um privilegiado acervo que, devidamente contextualizado, autoriza traçar um perfil da própria sociedade em uma determinada época.

Por força do exercício da fatia de competência que lhe é atribuída pela Constituição, a Justiça Federal tem sido ao mesmo tempo palco e árbitro de lutas que movimentam e reinventam o nosso cotidiano a partir da aptidão que possuem inclusive de influenciar na formulação de políticas públicas para uma miríade de temas como os crimes de lavagem de dinheiro, o tráfico de pessoas, o reconhecimento de direitos previdenciários decorrentes da união homoafetiva, os direitos dos povos indígenas e comunidades quilombolas, saúde e educação públicas, meio-ambiente, questões agrárias, patrimônio cultural histórico e artístico, anistia política por atos praticados na vigência do regime militar, e tantos outros que, atualmente de grande frequência na mídia, há pouco sequer eram percebidos por estratos sociais mais amplos.

O registro documental dos conflitos e de sua solução (nos chamados Autos Findos) compõe um rico acervo físico e, mais recentemente, também virtual, sobre a atuação da Justiça Federal do Rio Grande do Sul ao longo de 46 anos desde a sua reinstalação.

Ainda que, segundo Mumford ², “apenas uma pequena parte do conteúdo da vida pode ser gravada por escrito” (MUMFORD, 1998, p. 614), a memória registrada nesses autos seguramente os classifica como autêntico patrimônio cultural da sociedade gaúcha, seja pelo respectivo valor histórico, seja pela análise da evolução da técnica jurídica empregada.

Os Autos Findos compõem o fundo arquivístico da SJRS, constituído por 1494341 processos recebidos nas diversas unidades de arquivo da instituição. Tal acervo vem sendo manejado à luz da política de Gestão Documental e Memória instituída pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho de Justiça Federal, do que resulta a organização e redução do espaço ocupado pelos arquivos, facilitando o acesso do jurisdicionado e dos advogados aos processos.

Ciente da importância histórica e cultural desse fundo arquivístico, além do seu valor probatório de direito, e em consonância com a Lei nº 12.527/2011, a JFRS criou três formas interligadas de informação e comunicação à sociedade que permitem o acesso à Instituição e aos seus Autos Findos, quais sejam: o Memorial da Justiça Federal do Rio Grande do Sul, o sistema informatizado de *Processos Históricos* e a Revista Eletrônica *Autos&Baixas*.

O Memorial da Justiça Federal do Rio Grande do Sul se localiza no prédio-sede da Seção Judiciária em Porto Alegre e, por meio de exposições temporárias, conjugadas

as ações educativas, proporciona ao visitante um panorama sobre a atuação da Instituição na sociedade gaúcha e brasileira. No primeiro semestre de 2014 foram realizadas as exposições *Quero Falar de uma coisa...*, *O sonho brasileiro da Casa Própria* e *Dentro das 4 Linhas*, que criaram, a partir de recortes do acervo e de propostas artísticas, visões reflexivas acerca da atuação da instituição na tutela dos direitos à liberdade de expressão e à não violação dos direitos humanos, do direito à moradia e do direito ao lazer e ao esporte, todos eles subjacentes a aspirações coletivas e manifestações culturais muito características do brasileiro.

Os *Processos Históricos*, organizados pelo critério de competência, em um acervo que atualmente perfaz 57 itens, podem ser acessados virtualmente a partir do Portal da Justiça Federal.

Já a Revista eletrônica cultural *Autos&Baixas* visa a promover o diálogo entre diferentes áreas do saber relacionadas aos temas de competência da Justiça Federal.

É, portanto, com satisfação que lançamos este 3º número, com artigos que refletem, sob diversos prismas e linhas teóricas, questões de relevância para a sociedade brasileira e a Justiça Federal no Rio Grande do Sul, a saber:

DITADURA MILITAR: REFLETINDO A IMPORTÂNCIA DA MEMÓRIA NA DEFESA DA VERDADE E NA PROMOÇÃO DE JUSTIÇA, das autoras Ana Carla dos Santos e Thaíres Lima da Silva, que analisam a relevância do manejo de registros como elementos de elucidação do passado;

TEXTO JURÍDICO NO PROCESSO ELETRÔNICO. Um estudo sobre legibilidade e leiturabilidade, de Josane Isabel Andrada. Nele a autora, diante da realidade do processo eletrônico, trata sobre as necessidades de adaptação ao novo suporte para que o material jurídico mantenha o bom texto e atraia a atenção do leitor;

FINAL DE UMA DÉCADA, REFLEXOS SOCIOECONÔMICOS: A CRIAÇÃO E ATUAÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL NO NORTE DO RS – 1980, de Ironita Adenir Policarpo Machado. A autora disserta sobre o contexto de criação da Justiça Federal no município de Passo Fundo Rio Grande do Sul/Brasil diante da conjuntura histórica e as lutas de poder;

A JUSTIÇA E A VIDA UM ESTUDO SOCIOLÓGICO DA JUDICIALIZAÇÃO DO ABORTO PREVENTIVO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA GAÚCHO, de Paula Deconto. A discussão sobre o aborto extrapola os limites da condição feminina (questões do corpo), do direito penal e da saúde pública e atinge o ponto de reestruturar os papéis das autoridades e instituições;

A JUSTIÇA FEDERAL EM SEU PRIMEIRO CICLO DE EXISTÊNCIA, de Ronald Kruger Rodor. Pesquisa sobre a história da Justiça Federal no primeiro período do seu funcionamento, havido entre o surgimento republicano em 1890 e sua extinção pelo regime do Estado Novo em 1937;

O I CONGRESSO NACIONAL PELA ANISTIA: DISCURSOS E ESTRATÉGIAS, de Fábio Faturi. Narra o contexto e os bastidores do evento realizado em 1978 que congregou entidades e forças de luta contra as “arbitrariedades da Ditadura”, mas também encampou outras “bandeiras” da sociedade civil; e, por fim,

HISTÓRIA, MEMÓRIA E IDENTIDADE: COMO FAZER UM MUSEU, de Márcio Tavares, que discorre sobre a experiência social de relação com o tempo, a historicidade e a cultura da memória; Os museus como espaço de democratização do conhecimento e de como suas portas abertas são chaves para a interpretação de muitos e para a

apropriação crítica de seus acervos, abordando a vivência no Museu de Direitos Humanos do Mercosul.

A cada edição desejamos que sejam reforçadas formas de informação e comunicação entre a sociedade e a Justiça Federal gaúcha, objetivando a construção da cidadania a partir de acessos diferenciados aos Autos Findos e aos temas ali contidos.

A todos, uma proveitosa leitura.

José Francisco Andreotti Spizzirri
Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do RS

*MUMFORD, Lewis. A cidade na história -suas origens, transformações e perspectivas. São Paulo: Martins Fontes, 1988 4ª ed.